Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 12' de maio de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 31 a 42 do processo de nº 252/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 252/2025
Dispensa de Licitação nº 38/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para digitalização de Documentos Cartão resposta
Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Digitadoc Serviços de Informatica Ltda

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 12 de maio de 2.025.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor